



LEI MUNICIPAL Nº 1.550, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA-SP.”

ROBERTO CARLOS GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACUPIRANGA – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o aumento salarial no percentual de 4,62 %(quatro inteiro e sessenta e dois centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2024, aos funcionários públicos da Câmara Municipal de Jacupiranga.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 24 de janeiro de 2024.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA
Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0F9-EAE4-FF45-C5BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 24/01/2024 11:45:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 24/01/2024 12:07:55 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 25/01/2024 11:07:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/D0F9-EAE4-FF45-C5BD>